

Decreto de 21 de Fevereiro de 1941

Exonera um sub-prefeito rural.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Exonera, a contar desta data, o cidadão Emelio Di Francesco, sub-prefeito em comissão do 3º distrito deste Município (Severiano de Almeida).

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 21 de Fevereiro de 1941.

J. F. F.
Prefeito